

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

---



**LEI Nº 2.026, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.**

**Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Declarar de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, imóveis sem benfeitorias que especifica, e dá outras providências.**

*O Prefeito Municipal de Timbé do Sul – SC, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:*

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, nos termos dos Artigos 9 e 10 e o Inciso VIII do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal, para fins de desapropriação amigável ou judicial, de acordo com o croqui e memorial descritivo que integram esta Lei (Anexo I), o imóvel assim identificado:

*I – Um terreno, sem benfeitorias, situado no Bairro Nossa Senhora das Graças, zona urbana do Município de Timbé do Sul - SC, com área de 215,00 m<sup>2</sup>(duzentos e quinze metros quadrados), sendo área ocupada pela extensão da Rua Carlos Savi, inserida na Matrícula nº 22.635 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo-SC.*

**Art. 2º** O imóvel descrito no artigo anterior se destina à via pública.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a praticar todos os atos necessários à efetivação da desapropriação dos imóveis descritos no Art. 1º desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Timbé do Sul, 05 de Julho de 2021.

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km <sup>2</sup>	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	---

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

---



Roberto Biava  
Prefeito Municipal  
**ANEXO I**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**I - EXTENSÃO DA RUA CARLOS SAVI**

A área ocupada pela extensão da Rua Carlos Savi, consta na Matrícula nº 22.635 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo-SC, no Bairro Nossa Senhora das Graças, no município de Timbé do Sul/SC, com área de 215,00m<sup>2</sup> (duzentos e quinze metros quadrados).

Inicia-se a descrição deste perímetro confrontando: Frente ao Oeste com a Rua Carlos Savi medindo 10,10 m; fundos ao Leste com Adalto José Conti medindo 10,10 m; ao Norte com Donaldo Steiner medindo 21,30 m e, ao Sul com Saionara Conti medindo 21,30 m.

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

---



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 19/2021

Senhor Presidente, Senhores vereadores,

Trata esta matéria da extensão Rua Carlos Savi, mediante requerimento de doação da área supracitada, feito pelo proprietário.

A desapropriação tem por finalidade viabilizar o acesso aos imóveis localizados aos fundos da área mencionada, com número significativo de moradores.

Com autorização do proprietário desta área, foi desenvolvido o projeto para torná-la de utilidade pública para fins de desapropriação, que ora apresentamos para sua análise e deliberação.

Anexo:

- Requerimento do proprietário;
- Croqui de localização;

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

---



- Certidão de inteiro teor – matrícula do imóvel.

Atenciosamente,

Roberto Biava  
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---